

ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “i”, da Portaria G.P nº 2/2016, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
5277/18	VALDÊNIA CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	18/07/2018